



Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém

DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aprova as contas do Exercício Econômico Financeiro de 2005, da Prefeitura Municipal de Belém, responsabilidade do Prefeito **DUCIOMAR GOMES DA COSTA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Belém, relativas ao Exercício Financeiro de 2005, constante do Processo nº 1306/11-CMB, anexo Processo nº 0140072005-00 do Tribunal de Contas do Município de Belém, responsabilidade do Prefeito **DUCIOMAR GOMES DA COSTA**, aprovadas pela Resolução nº 8.475, de 27/03/2007-TCM.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 13 de dezembro de 2012.


Vereador **RAIMUNDO CASTRO**
Presidente


Vereadora **VANESSA VASCONCELOS**
1ª Secretária


Vereadora **TEREZA COIMBRA**
2ª Secretária